

Continuação extrato de Ata Conselho Escolar LINDOLFO  
MENDES DA CUNHA PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2023

12	LARANJA	KG	400	3,66	1.464,00
13	LIMÃO	KG	20	9,43	188,60
14	MAÇA	KG	136	12,75	1.734,00
15	MAMÃO FORMOSA	KG	80	8,60	688,00
16	MANDIOCA	KG	52	7,16	372,32
17	MELANCIA	KG	200	3,92	784,00
18	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/5 ESPIGA/ KG	70	8,99	629,30
19	REPOLHO	KG	80	7,99	639,20
20	TOMATE	KG	80	9,96	796,80
				Total Geral do Lote	R\$ 17.155,22
				Valor de todos os lotes	126,776,94

**VIGENCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 432433

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 001/2023

CONTRATO nº 006/2023, que entre si celebram o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, CNPJ 05.895.137/0001-75 e a empresa Construtora Pinheiro Eireli, CNPJ 40.673.644/0001-65.

PROCESSO Nº 2023.0000.610.7451

OBJETO: Reforma de Cobertura no CEPI Dom Veloso, em Itumbiara - Go

VALOR: **R\$ 120.640,32** (Cento e vinte mil, seiscentos e quarenta reais e trinta dois centavos)

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.

Julice Ferreira Santos

Presidente do Conselho

Protocolo 432499

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006027505. Tipo da Licitação: **Menor preço por item**. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de porta-paletes e aquisição de Empilhadeira elétrica a serem utilizados nos almoxarifados, para atender a Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Empresa Vencedora: VBM EQUIPAMENTOS LTDA, Itens 1, 2, 3 e 4 CNPJ: 31.885.247/0001-66, no valor de R\$4.904.400,00. Item 5 e 6 restaram fracassados.

**Elisa Gonçalves Pereira Caixeta**  
Pregoeira

Protocolo 432502

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 1038, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de

suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016004759,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF nº \*\*\*.491.871-\*\*, Perito Criminal, para atuar como gestor do Contrato nº 188/2023 (SEI 55019654), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa A SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME., inscrita no CNPJ/MF nº 15.188.822/0001-15, cujo objeto é a aquisição de uma câmera fria e mão de obra para instalação no Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues.

Art. 2º Designar o servidor WENDEL SERQUEIRA ROCHA, inscrito no CPF nº \*\*\*.875.151-\*\*, Auxiliar de Autópsia, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/note fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 432440

PORTARIA Nº 0001, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa gestor de Ata de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016005945; e

Considerando o Despacho nº 4680/2023/SSP/SGI, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALTER BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº \*\*\*.608.275-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Transportes, para atuar como Gestor da Ata Registro de Preços - ARP's nº 001 (SEI nº 51909556), relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 072/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da segurança pública do Estado de Goiás, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da lei 8.666/93, em quantidades e destinações descritas no Termo de Referência (48975081).

Art. 2º Designar a servidora IVANUSA ALVES CORDEIRO, inscrita no CPF nº \*\*\*.340.871-\*\*, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 432441

PORTARIA Nº 0002, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa gestor de Ata de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016005945; e

Considerando o Despacho nº 4680/2023/SSP/SGI, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALTER BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº \*\*\*.608.275-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Transportes, para atuar como Gestor da Ata Registro de Preços - ARP's nº 004/2023 (SEI nº 54964581), relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 140/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Veículos Automotores com manutenção, seguro e

guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da segurança pública do Estado de Goiás, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da lei 8.666/93, em quantidades e destinações descritas no Termo de Referência.

Art. 2º Designar a servidora IVANUSA ALVES CORDEIRO, inscrita no CPF nº \*\*\*.340.871-\*\*, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 432443

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 165/2023**

Processo: 202300007051263. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: BG DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 40.044.289/0001-65. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 12 % (doze por cento) do valor originalmente contratado, bem como alteração do item 1.3 da cláusula primeira e do item 6.1 da cláusula sexta do contrato originário. Valor total: R\$ 5.828,99 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Recurso: 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 03/01/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 432435

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 168/2023**

Processo: 202300007051263. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.766.048/0002-35. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 19 % (dezenove por cento) do valor originalmente contratado, bem como alteração do item 1.3 da cláusula primeira e do item 6.1 da cláusula sexta do contrato originário. Valor total: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais). Recurso: 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 03/01/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 432436

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 171/2023**

Processo: 202300007051263. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 03.818.333/0001-10. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 15,3 % (quinze vírgula três por cento) do valor originalmente contratado, bem como alteração do item 1.3 da cláusula primeira e do item 6.1 da cláusula sexta do contrato originário. Valor total: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Recurso: 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 03/01/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 432437

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 172/2023**

Processo: 202300007051263. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.738.130/0001-64. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 23,4 % (vinte e três vírgula quatro por cento) do valor originalmente contratado, bem como alteração do item 1.3 da cláusula primeira e do item 6.1 da cláusula sexta do contrato originário. Valor total: R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais). Recurso: 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 03/01/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 432438